



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Medicamentos e Congêneres**

## **38 RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS | ANVISA**

(Referência: Dezembro 2023)

**VIDE PLANILHA EXCEL RE ANVISA Dezembro 2023**



## 06 NOTIFICAÇÕES DA GERÊNCIA COLEGIADA |

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Referência: Dezembro 2023)

#### **NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 52/23 - 1320.01.0194034/2023-44.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, UF: MG, Números 690281, 690118 e 690281 impressas irregularmente, tendo como prescritores os médicos B.V.G.S e M.A.F.M. A constatação da irregularidade ocorreu em 04/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-056727645-001 e no dia 13/12/2023 conforme Boletim de Ocorrência 2023-058070220-001, ambos registrados pelo Ambulatório de Ciências Médicas. Publique-se e notifique-se.

#### **NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 48/2023 - 1320.01.0186223/2023-63.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação de 150 folhas de notificação de receitas B, sequência 14950101i até 14950400i, que estavam sob cuidados do prescritor N.C.S.F. A constatação da irregularidade ocorreu em 26/09/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-054405864-001, registrado no município de Sete Lagoas e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSSET-NUVISA. n 401/2023, datado de 29/11/2023. Publique-se e notifique-se.

#### **NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 47/23 – 2260.01.0008284/2023-95.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto COMPRESSAS DE GAZE, marca Hérika 13 FIOS/cm2, lote 083-1, fab. 14/02/2022, val. 5 Anos, fabricado por AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 10.403.238/0001-11, localizada na BR-135, KM 628 - Curvelo - Minas Gerais - Brasil - CEP: 35797899, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 29/23 - 2260.01.0008284/2023-95, considerando emissão dos Laudos de Análise 1504.



Publique-se e notifique-se

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS.**

**Nº 49/23 - 1320.01.0191296/2023-56.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e considerando o disposto nas portarias 344/98 e 6/99, referenda o Termo de Interdição Cautelar 36/2023 da Diretoria de Medicamentos e Congêneres, que suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, que contenham como emitente o Ambulatório Affonso Silvano Brandão, Alameda Ezequiel Dias, Número 275 - Centro e como prescritor o médico M.A.F.M. A constatação da irregularidade ocorreu em 06/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-056727645-001, registrado pelo Ambulatório de Ciências Médicas. Publique-se e notifique-se.

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS.**

**Nº 50/23 - 1320.01.0191296/2023-56.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e considerando o disposto nas portarias 344/98 e 6/99, referenda o Termo de Interdição Cautelar 37/2023 da Diretoria de Medicamentos e Congêneres, que suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, que contenham como emitente o Ambulatório Affonso Silvano Brandão, Alameda Ezequiel Dias, Número 275 - Centro e como prescritor o médico B.V.G. A constatação da irregularidade ocorreu em 06/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-056727645-001, registrado pelo Ambulatório de Ciências Médicas. Publique-se e notifique-se.

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS.**

**Nº 51/23 - 2260.01.0004957/2023-05.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 DESINTERDITA o produto LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS, marca LEMGRUBER, lote PR009M 1B4/02, fab. 05/22, val. 5 Anos, fabricado por Targa S/A, CNPJ: 00.157.774/0005-54, localizada na Av. Irmãos Spino, 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25850000, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/23 - 2260.01.0004957/2023-05, considerando o descrito na Ata nº 170/2023 - FUNED que após a abertura do lacre contendo as amostras de testemunho foi verificado pelos presentes que uma caixa de luvas encontrava-se amassada e com descolamento lateral e outra com rasgo lateral, podendo ser sugestivo de violação, o laudo de análise nº 659.AT.0/2023 torna-se insubsistente, uma vez que, as amostras não estando invioláveis, pode levar a contaminações não provenientes da produção. Publique-se e notifique-se.